

Cartilha

CIDADÃO FISCAL

Saiba como fiscalizar e onde denunciar
irregularidades no uso de recursos públicos



Rede de Controle da Gestão
Pública em Santa Catarina





Rede de Controle da Gestão
Pública em Santa Catarina

Cartilha

CIDADÃO FISCAL

Saiba como fiscalizar e onde denunciar
irregularidades no uso de recursos públicos

Florianópolis, 2022

©

É permitida a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

SUMÁRIO

7	INTRODUÇÃO
8	Quais são as PRINCIPAIS LEIS que protegem a atuação do CIDADÃO?
9	Mas como me tornar um controlador social?
10	Mas não resolveram ou responderam meu pedido? Posso recorrer a mais alguém?
11	Qual é o melhor modo de fazer UMA DENÚNCIA?
12	SAIBA ONDE E COMO DENUNCIAR
13	Controladoria Geral do Estado (CGE)
15	Controladoria Geral da União (CGU)
17	Ministério Público de Contas do Estado (MPC/SC)
19	Ministério Público do Estado (MPSC)
21	Ministério Público Federal (MPF)
23	Polícia Civil (PCSC)
25	Polícia Federal (PF/SC)
27	Polícia Militar (PMSC)
29	Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC)
31	Tribunal de Contas da União (TCU)
33	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)
35	Receita Federal do Brasil (RFB)
37	Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME)
39	Tribunal Regional Eleitoral (TRE)41
41	Conselho Regional de Administração (CRA/SC)
43	Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC)
45	Conselho Regional de Eng. e Agronomia (CREA/SC)
47	Observatório Social de Santa Catarina (OSB-SC)



INTRODUÇÃO

Esta cartilha foi elaborada para que todo cidadão saiba como acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos para garantir que qualquer obra ou serviço público tenha qualidade e atenda às necessidades da população.

Essa atuação do cidadão como fiscal da utilização dos recursos públicos no seu próprio município recebe o nome de **controle social**, uma das principais e mais eficazes formas de fiscalização existente.

Com o objetivo de estimular a participação da sociedade no controle social, a **Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina** se uniu para criar esta cartilha, que traz dicas e orientações para você se tornar um controlador social.

Aqui você vai encontrar:



orientações sobre **o que** e como **denunciar**;



leis que protegem e garantem o **acesso do cidadão às informações públicas**



atribuições e respectivas formas de entrar em **contato** com cada **órgão estadual**

Nenhum cidadão deve temer a realização do exercício da cidadania! Sua participação é fundamental para a melhoria do nosso País.

Quais são as PRINCIPAIS LEIS que protegem a atuação do CIDADÃO?



Lei 12527/2011 Ementa:

garante ao cidadão acesso às informações da gestão pública (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)



Lei 8142/1990 Ementa:

garante a participação da comunidade no SUS - saúde. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)



Lei 13460/2017 Ementa:

garante a participação dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública em geral. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm)



Lei 11947/2009 Ementa:

garante a participação do cidadão, pais e alunos no programa nacional de alimentação escolar – PNAE (www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)

Mas como me tornar um controlador social?

O exercício do controle social começa pelas ações de cobrança por melhores políticas públicas na comunidade em que você vive!

Tudo começa no PROBLEMA



Se você, cidadão, identifica um problema ou uma irregularidade na prestação dos serviços públicos ou na gestão dos recursos públicos



Procure a **Ouvidoria do Município** e ela responderá reclamações e pedidos de informação do Cidadão sobre problemas relativos à sua cidade.



Entre em contato, com a **Câmara de Vereadores**

Pois essa tem como função principal fiscalizar as ações da Prefeitura.



Importante:

faça isso por escrito, pois serão suas provas documentais, caso necessite seguir adiante para ter seus direitos atendidos!

Mas não resolveram ou responderam meu pedido?

- Cada município é atendido pelo **Ministério Público Estadual**; por vezes, sua sede está no município maior, portanto, atende uma comarca. Identifique onde ele está mais próximo de você.

Atenção! É importante informar que você já procurou solução junto à Prefeitura e/ou Câmara de Vereadores. É preciso levar ou anexar, no caso de solicitação por e-mail, os documentos que comprovem isso.

Posso recorrer a mais alguém?

Sim! Ao longo dessa cartilha estão relacionados vários órgãos com suas principais atribuições e também a forma de acioná-los em caso de denúncias vindas dos cidadãos.

Como você está começando nessa jornada, você deve saber que os órgãos fiscalizadores atuam de acordo com a origem dos recursos públicos.

Por exemplo:

- Quando os recursos vêm dos municípios, suas alternativas são primeiro a Ouvidoria da Prefeitura, Tribunal de Contas Estadual e/ou Câmara de Vereadores.
- Quando os recursos vêm do estado, os Tribunais de Contas estaduais (TCEs) e as Controladorias estaduais são algumas instituições fiscalizadoras.

- Quando os recursos são federais, órgãos como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), entre outros, atuam nas fiscalizações.

Qual é o melhor modo de fazer UMA DENÚNCIA*?

É importante que a **denúncia** chegue o mais completa possível ao órgão fiscalizador. Portanto, ela precisa ter:

Identificação

- **Órgão Público** (Prefeitura, Câmara de Vereadores, Autarquia, etc)
- **Servidor Público** (Nome do “funcionário” quando possível)
- **Cargo ou Função** (Prefeito, Vereador, Secretário, Diretor de Departamento, etc)

Relato

- **Qual a situação:** (relate o problema ou suspeita que você identificou)
- **Onde ocorreu:** (que local, dentro ou fora do órgão público, se possível o endereço)
- **Horário:** (quando for pertinente)
- **Pessoas envolvidas:** (caso tenha sido algo cometido por um grupo, se possível identificar)

Evidências

- Documentos, sites, fotos e filmagens, por exemplo.

Leis

- No seu conhecimento sobre leis, caso possa, relate quais leis acredita que foram violadas.

SAIBA ONDE E
COMO DENUNCIAR



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

www.cge.sc.gov.br

É o órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno e de Ouvidoria do Poder Executivo. Subordinada diretamente ao Governador do Estado, a CGE tem a função de assessorá-lo na defesa do patrimônio público.

O que faz

A CGE tem a função de:

- Contribuir para a melhoria da gestão pública, por meio do controle e da avaliação dos gastos e das políticas públicas;
- Fomentar a cultura da integridade e da gestão de riscos;
- Alavancar a transparência e o controle social;
- Aprimorar o sistema administrativo de Ouvidoria;
- Promover a correição e o combate à corrupção.

CGE-SC e o cidadão

O que denunciar

Qualquer irregularidade ou ilegalidade contra a administração pública, sejam elas praticadas por um agente público ou por qualquer outro cidadão ou ainda por uma pessoa jurídica (empresas e organizações em geral). Exemplos: desvio de verba pública, pagamento de propina, desvio de conduta do agente público, nepotismo, utilização de bens do patrimônio público para uso particular, assédio sexual, assédio moral etc.;

Como denunciar

- Pelo formulário disponível no Portal de Ouvidoria (**QR Code**);
- De forma presencial (dias úteis das 13:00 às 19:00) ou por correspondência;
- No Portal de Ouvidoria, o cidadão também pode enviar solicitações, reclamações, sugestões ou elogios sobre serviços e obras de responsabilidade do Governo do Estado;
- Por meio da opção E-SIC do Portal de Ouvidoria também é possível realizar pedidos de acesso a informações públicas (Lei 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação);
- Para exercer o controle social, o cidadão também pode consultar informações sobre receitas e despesas feitas pelo Governo do Estado no Portal da Transparência (**QRCode**).

Portal



Ouvidoria



Transparência



Está localizada em Florianópolis, na Rodovia José Carlos Daux, 5500, SC 401 Square Corporate - Torre Campeche B, 3º Andar, sala 323 Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032005



0800-6448500

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

www.gov.br/cgu/pt-br

É o órgão de controle interno do governo federal, que realiza auditoria em órgãos da Administração direta e indireta e fiscaliza a aplicação de recursos públicos federais por estados, municípios e organizações não governamentais.

O que faz

É responsável por:

- defender o patrimônio público;
- incrementar a transparência da gestão, por meio de ações de auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate a corrupção;
- atuar como órgão central dos Sistemas de:
 - a) Controle Interno;
 - b) Correição e
 - c) Ouvidoria do Poder Executivo federal, supervisionando a atuação de mais de trezentas ouvidorias;
- dar o devido andamento a representações e denúncias relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público federal;
- manter o Portal da Transparência.

CGU e cidadão

O que denunciar

Existência de irregularidade que possa causar prejuízo aos cofres

públicos federais, praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica.

Como denunciar

Pela Ouvidoria da CGU.

Pelo Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

- A ferramenta facilita o contato do cidadão com outros órgãos e outras entidades do governo federal.
- A ferramenta permite a manifestação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias que podem ser direcionadas à própria CGU quando se trata de recursos federais, a outros órgãos do Poder Executivo Federal ou às mais de 2 mil unidades municipais e estaduais que aderiram à Rede Nacional de Ouvidorias e a utilizam como canal de atendimento a manifestações do cidadão em suas esferas de atuação.

Portal



Ouvidoria



Transparência



Está localizada em Florianópolis, na Rua Conselheiro Mafra, 784 (Ático) - Centro - Fpolis/SC. CEP 88010-102.



(48) 3298-7600



cgusc@cgu.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPC/SC)

mpc.sc.gov.br

O Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (MPC/SC) é responsável por defender os interesses da sociedade e fiscalizar o uso do dinheiro público nos municípios catarinenses e no Estado. O órgão tem como missão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, reque-
rendo ao TCE/SC medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário;

O que faz

- Controle externo – fiscalização contábil, financeira, orçamen-
tária, operacional e patrimonial;
- Manifestação em processos que tramitam no TCE/SC;
- Participação nas sessões do TCE/SC;
- Interposição de recursos das decisões proferidas pelo TCE/SC;
- Fiscalização da execução das decisões definitivas do TCE/SC
(cobranças de multas e débitos);
- Instauração de Procedimentos de Apuração ou de Monitora-
mento para a apuração das Notícias de Fato;
- Em caso de indício de malversação dos recursos públicos, o
MPC/SC pode apresentar uma representação ao TCE/SC ou
encaminhar a denúncia ao órgão competente;
- Atuação preventiva por meio de orientações administrativas

aos gestores;

- Cooperação e parcerias com demais órgãos de controle, organizações da sociedade civil e outros ramos do MP.

O que denunciar

Supostas irregularidades que causem prejuízo aos cofres públicos praticadas por agentes públicos ou por qualquer pessoa física ou jurídica que gerencie verbas públicas.

Condutas irregulares patrocinadas por agentes públicos ou com as quais estes tenham sido coniventes, ainda que não causem prejuízo ao erário.

Como denunciar

As denúncias são recebidas pela Ouvidoria por meio do site, telefone, Whatsapp e redes sociais. Também é possível agendar uma reunião presencial. O agendamento pode ser feito por telefone, com 24 horas de antecedência.

Portal



Ouvidoria



Está localizado na Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro, Florianópolis (SC), CEP 88020-170



(48) 3221-3781

ouvidoria@
mpc.sc.gov.br

protocolo@
mpc.sc.gov.br

comunicacao@
mpc.sc.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPSC)

<https://www.mpsc.mp.br/>

É a instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O que faz

- atua na proteção das liberdades civis e democráticas;
- cuida dos direitos do consumidor e da preservação do meio ambiente e do patrimônio público;
- combate o crime e a corrupção;
- fiscaliza o trabalho da polícia;
- defende os direitos individuais e coletivos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e todos que precisam de saúde, educação, moradia, alimentação, assistência social e proteção a direitos humanos;
- protege o patrimônio público

O que denunciar

Desrespeito a direito pessoal ou da comunidade.

Como denunciar

Pela Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina, (ouvidoria@mpsc.mp.br ou 48 3229-9306), pelo Setor de Atendimento ao Cidadão-SEAC (requerimentos relacionados à lei de acesso à informação – seac@mpsc.mp.br ou 48 3330-2570) ou em qualquer Promotoria de Justiça.

Existem várias formas para entrar em contato com o Ministério Público de Santa Catarina. Para maiores informações, consulte <https://www.mpsc.mp.br/contato>.

Portal



Ouvidoria



Serviços



Está localizado na Rua Bocaiúva, Ed. Ministério Público de Santa Catarina, n. 1792, Centro, CEP 88015-904



(48) 3229-9000 (geral)

(48) 3229-9306 (ouvidoria)

(48) 3330-2570 (SEAC)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

www.mpf.mp.br/sc

É o órgão federal que atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos direitos dos cidadãos, por meio da fiscalização da aplicação das leis. Sua atuação abrange assuntos diversos, como educação, saúde, moradia, mobilidade urbana, previdência e assistência social. Integra o Ministério Público da União (MPU).

O que denunciar

A ocorrência de fato ilícito ou irregularidade de competência do MPF, como:

- desrespeito à Constituição e a direito coletivo;
- corrupção;
- desvio de verba pública;
- infração ambiental;
- violência contra população indígena e tradicional;
- ofensa ao patrimônio cultural;
- compra de voto ou irregularidade eleitoral;
- lesão a consumidor

Como denunciar

pelo **portal** MPF Serviços.

O MPF oferece vários serviços à sociedade, como, por exemplo, acesso a certidões negativas e processos. Também disponibiliza **Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC)** e **Ouvidoria**. Todos os serviços podem ser acessados pelo aplicativo ou portal pelo **QR Code**, principal canal de comunicação com o MPF.

A Carta de Serviços está disponível pelo **QR Code**. Traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento buscado (**QR Code**).

Portal



Ouvidoria



Serviços



Está localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876. Edifício Luiz Elias Daux. Agrônômica, Florianópolis, SC. CEP 88025-255



(48) 2107-2400

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA (PCSC)

www.pc.sc.gov.br

A Polícia Civil é o órgão que atua nas atividades de Polícia Judiciária, no âmbito estadual, conforme atribuições previstas no Artigo 144, § 4º da Constituição Federal. A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina é dirigida pelo Delegado Geral de Polícia e desenvolve os serviços públicos da sua competência, através das Delegacias de Polícia. As Delegacias de Polícia estão distribuídas pelo território estadual e são, nas suas circunscrições, o centro das investigações e dos demais atos de Polícia Judiciária, além de servirem como pontos de atendimento e proteção à população.

O que faz:

- Exerce as atividades de polícia judiciária e apura as infrações penais no âmbito do território estadual;
- Reprime as infrações penais;
- Promove as perícias criminais e médico-legais necessárias, requisitando-as aos órgãos competentes;
- Protege pessoas e bens e os direitos e garantias individuais;
- Mantém serviço diuturno de atendimento aos cidadãos;
- Custodia provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;
- Participa dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, Informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;
- Realiza a fiscalização de jogos e diversões públicas.

O que denunciar

A ocorrência de infrações penais (crimes e contravenções penais).

Como denunciar:

- Delegacia Virtual: o cidadão pode efetuar denúncias à PCSC por meio da Delegacia Virtual (<https://delegaciavirtual.sc.gov.br/>), serviço de registro de ocorrências disponibilizado ao cidadão via Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana;
- Disque Denúncia 181: as ligações telefônicas efetuadas para o Disque Denúncia não têm custo e são realizadas por meio do número 181.
- Denúncia pelo WhatsApp ou Telegram: através do telefone (48) 98844-0011, é possível denunciar enviando mensagens com fotos, vídeos e documentos para auxílio de investigações criminais. O serviço está disponível para receber denúncia de forma fácil e ágil, com a garantia de sigilo absoluto.

Portal



Ouvidoria



Serviços



Está localizada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Centro Administrativo da SSP, Bloco B, Capoeiras, Florianópolis/SC. CEP 88085-000.



(48) 3665-8488



delegaciageral@pc.sc.gov.br

POLÍCIA FEDERAL (DPF)

www.gov.br/pf/pt-br

É a instituição policial brasileira que exerce a função de polícia judiciária da União e atua como polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

O que faz

É responsável, entre outras coisas, por:

- preservar a ordem pública e a segurança das pessoas e dos bens e interesses da União;
- reprimir o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho;
- atuar na repressão ao desvio de recursos públicos;
- investigar e reprimir o crime de lavagem de dinheiro.

O que denunciar

A existência de corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, organização criminosa, lavagem de dinheiro etc. nos crimes de sua atribuição.

Como denunciar

Para denunciar a existência de crimes, o cidadão deve comparecer pessoalmente à Superintendência da Polícia Federal no estado ou delegacia da PF mais próxima.

A PF tem sede em Brasília, no Distrito Federal, e está presente em todos os estados da Federação. Em Santa Catarina, a Superintendência Regional da Polícia Federal está localizada em Florianópolis/SC, na Rua Paschoal Apóstola Pítsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255.

Portal



Ouvidoria



Em Santa Catarina, a Superintendência Regional da Polícia Federal está localizada em Florianópolis/SC, na Rua Paschoal Apóstola Pítsica, 4744, Agronômica, CEP 88025-255.



(48) 3281-6500

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

www.pm.sc.gov.br/

A PMSC é um órgão da administração direta do Governo do Estado de Santa Catarina, sendo uma instituição prestadora de serviços públicos na área de segurança pública, tendo como jurisdição a totalidade do território catarinense através de suas unidades nas cidades, como os Destacamentos, Pelotões, Batalhões e Comandos Regionais.

O que faz

A PMSC é uma instituição baseada na hierarquia e disciplina, com a função de Polícia Administrativa para preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, além de outras:

Exercer a polícia ostensiva relacionada com:

- a preservação da ordem e da segurança pública;
- o radiopatrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial;
- o patrulhamento rodoviário;
- a guarda e fiscalização do trânsito urbano;
- a guarda e fiscalização das florestas e mananciais;
- a polícia judiciária militar;
- a proteção do meio ambiente.

O que denunciar

Conduta dos Policiais Militares em serviço ou irregularidades praticadas por estes agentivas de interesse do cidadão.

Ainda o cidadão poderá fazer denúncias sobre crimes e contravenções praticados por pessoas através do 190, aplicativo “PMSC Cidadão” em Android e IOS, ou como denúncia pelos canais de Ouvidoria na internet.

Como denunciar

O cidadão pode utilizar o portal da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Cão sinta-se seguro dessa forma.

O cidadão também poderá fazer sua denúncia por carta ou ir pessoalmente à Ouvidoria da Polícia Militar para prestar sua denúncia, reclamação, elogio, sugestões ou solicitações, nos dias úteis e nos horários das 1200hs às 1900Hs.

Portal



Denúncia



Está localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, n° 1521. Bloco A – Térreo. Capoeiras, Florianópolis, SC. CEP 88085-002.



(48) 3229-6748



ouvidoria@
pm.sc.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)

www.tcesc.tc.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é um órgão técnico, especializado e independente. Auxilia a Assembleia Legislativa do Estado e as câmaras de vereadores no controle das contas públicas, mas não está subordinado ao Poder Legislativo.

Também não faz parte do Judiciário. Suas decisões são de natureza administrativa. O TCE/SC julga as contas dos administradores públicos, não a pessoa gestora.

O que faz

- apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo governador do Estado e pelos prefeitos municipais;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos;
- apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal;
- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a municípios, por meio de convênios, e a entidades privadas, por meio de subvenções;
- auxiliar a Assembleia Legislativa do Estado e as câmaras municipais no exercício do controle externo;
- responder a consultas sobre questões relativas à matéria sujeita a sua fiscalização;
- apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais;
- exercer o controle fiscal do Estado e dos municípios catari-

nenses, a partir da verificação do cumprimento das normas relativas à gestão fiscal previstas em lei.

O que denunciar

Você pode sugerir, elogiar, reclamar, denunciar ou solicitar informação de serviços públicos do estado ou dos municípios catarinenses.

Como denunciar

Através do site do TCE. Você poderá se identificar ou não. Use linguagem simples e objetiva. Indique os detalhes possíveis da situação:

- nome, cargo e função das pessoas envolvidas;
- lugar, data e horário dos fatos;
- valor em dinheiro (total ou estimado);
- documentos, fotos, vídeos, áudios etc.

Portal




Ouvidoria



Serviços



 Está localizado na Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro – Florianópolis (SC) - CEP 88020-170.

 (48) 3221-3600

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

www.tcu.gov.br

É o órgão de fiscalização do governo federal que atua em auxílio ao Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados), com a missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade.

O que faz

- fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, quando envolve dinheiros, bens ou valores públicos federais;
- analisa representações e denúncias apresentadas por cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação dos recursos federais.

O que denunciar

- irregularidade praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica que resulte em prejuízo para os cofres públicos federais.
- apura representações e denúncias apresentadas por cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação dos recursos federais.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à Ouvidoria do TCU ([QR Code](#))

Informações sobre os serviços prestados pelo órgão, agrupados por certidões, sessões, serviços de comunicação, serviços de apoio ao cidadão, dentre outros, podem ser encontradas pelo [QR Code](#).

Portal





Ouvidoria




Serviços



 Está localizado na
R. São Francisco,
234 - Centro,
Florianópolis - SC,
88015-140

 (48) 3952-4600

 secex-sc@tcu.gov.br

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS (ANTAQ)

www.gov.br/antaaq/pt-br

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ – é uma entidade que integra a Administração Federal indireta, vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Foi criada pela Lei nº 10.233/2001 e é responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária de competência da União.

O que faz

- Fiscaliza o cumprimento da legislação aplicada aos serviços de transportes aquaviários de competência da União; a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária e a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuárias
- Promove as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia ao Ministério da Infraestrutura e ao Ministério da Economia;
- autoriza projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado da Infraestrutura ou ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, conforme o caso, propostas de declaração de

utilidade pública;

O que denunciar

- Quanto à denúncia, o usuário pode comunicar a prática de irregularidades praticadas pelos agentes privados ou públicos que atuem nas atividades ou serviços elencados acima;
- Quanto a reclamação, o usuário pode demonstrar insatisfação relativa às atividades ou serviços elencados acima.

Como denunciar

O cidadão deve acessar o portal da Ouvidoria https://www.gov.br/antag/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria, onde se encontram todas as informações de interesse do denunciante com vistas ao protocolo da sua demanda, via internet (Formulário Eletrônico - acesso ao Fala.Br), telefone, carta ou presencial.

Portal



Ouvidoria



Está localizado na
Rua Conselheiro
Mafra, 784 – 6°
andar, Edifício
GALAXY, centro.
CEP 88.101-102 –
Florianópolis – SC



(48) 99161-2929



grefl@antag.gov.br

RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

www.gov.br/receitafederal/pt-br

É o órgão subordinado ao Ministério da Economia responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, bem como daquele incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do país.

O que faz

Ajuda o Poder Executivo federal na formulação da política tributária brasileira;

Previne e combate:

- a sonegação fiscal;
- o contrabando;
- o descaminho;
- a pirataria;
- a fraude comercial;
- o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

O que denunciar


Irregularidade sobre tributo federal, previdenciário e contrabando, dentre outros, ou sobre servidor da própria RFB.


Como denunciar

Acesse o **QR Code** para os serviços prestados pelo órgão, agrupados por certidões, legislação, declarações, cadastros, opções de parcelamento, entre outros.

Portal



 Está localizado na Rua Claudino Bento da Silva (Mestre Claudino da Arataca), 11 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-135

 (48) 3229-2000

SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SEGES/ME)

www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/planejamento/unidades/secretaria_de_gestao

A Secretaria de Gestão tem competência para formular políticas e diretrizes para a gestão pública compreendidos:

- a organização e o funcionamento da administração pública federal, em especial quanto a modelos jurídico-institucionais, estruturas organizacionais, cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica;
- a pactuação de resultados de órgãos e entidades da administração pública federal; e
- o aperfeiçoamento e a inovação da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

O que faz

- propõe, coordena e apoia a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública;
- promove a gestão do conhecimento e a cooperação em gestão pública; e
- compete ainda a SEGES a proposição de políticas, planejamento, coordenação, supervisionamento e orientação normativa de atividades, de gestão dos recursos de logística sustentável e de gestão de convênios, contratos de repasse,

colaboração e fomento, termos de execução descentralizada e termos de parceria.

O que denunciar

- Pode ser feita manifestação de sugestão; elogio; solicitação de providência; reclamação e ou denúncia;
- Quanto a reclamação, o Usuário pode demonstrar insatisfação relativa a serviço público federal, sobretudo apresentar evidências de falta de conduta ética e/ou integridade por parte dos servidores e gestores das unidades do Ministério da Economia.

Como denunciar

O cidadão deve acessar o portal da Ouvidoria https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/ouvidoria, onde se encontram todas as informações de interesses do denunciante.

Portal



Ouvidoria



Está localizado em Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala A, Térreo, CEP 70059-900, Brasília-DF



0800-7021111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE)

www.tre-sc.jus.br

É órgão integrante do Poder Judiciário, responsável pelo gerenciamento de eleições em âmbito estadual. Sua função principal é garantir o respeito à soberania popular e cidadania.

O que faz

Ao TRE-SC cumpre assegurar a organização das eleições nacionais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Santa Catarina e a realização do planejamento, da execução e do acompanhamento de todas as etapas dos processos eleitorais, garantindo a legitimidade e a lisura no exercício dos direitos políticos das cidadãs e cidadãos.

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão: Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores: Transparência, Ética, Imparcialidade, Respeito, Comprometimento, Inovação, Coerência, Cooperação e Integridade.

O que denunciar

- Pode ser feita sugestão; reclamação; denúncia; elogio; solicitação de providências e solicitação de informações sobre os assuntos disponíveis no formulário de contato.
- Quanto à reclamação, a cidadã ou o cidadão pode registrar insatisfação relativa a prestação do serviço eleitoral de Santa Catarina;
- O TRE-SC também oferece canal especializado para o recebimento de demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo as que envolvam direitos políticos e questões eleitorais, na circunscrição eleitoral de Santa Catarina.

Como denunciar

A cidadã ou o cidadão deve acessar a página da Ouvidoria no site do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Para comunicar uma denúncia, clique no link “Quero fazer uma sugestão, reclamação, denúncia ou elogio”.

Portal





Ouvidoria



Serviços



 Está localizado na Rua Esteves Júnior, 68 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-130

 (48) 3251-3700

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA (CRA/SC)

www.crasc.org.br

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina é uma Autarquia Federal que atua como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício do campo profissional da Administração em nosso Estado. Tem como missão promover a ciência da Administração, a fiscalização e a valorização profissional, em defesa da sociedade Catarinense.

O que faz

- Fiscaliza, em Santa Catarina, o exercício do campo profissional da Administração;
- Organiza e mantém o cadastro dos seus registrados;
- Julga as infrações e impõe as penalidades referidas na Lei nº 4769/65;
- Expede carteiras profissionais e certidões aos seus registrados.

O que denunciar

- Exercício ilegal da profissão, seja por profissionais sem registro no Conselho, seja por leigos sem a formação específica, ambos sujeitos à autuação;
- Infração ao Código de Ética Profissional praticada por profis-

regionais inscritos no Conselho Regional de Administração;

- Empresas que exploram atividades inerentes ao campo profissional da Administração sem registro no CRA ou sem responsável técnico por tais atividades;
- Editais de Licitação e de Concursos Públicos nos quais sejam identificados infringências à legislação que rege o campo profissional da Administração.

Como denunciar

Consulte nossos canais de atendimento em www.crasc.org.br ou diretamente para o e-mail fiscalizacao@crasc.org.br

Portal



Ouvidoria



Serviços



Está localizado na
Av. Pref. Osmar
Cunha, 260 -
Centro, Florianópolis
- SC, 88015-100.



0800 000 1253



atendimento@crasc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA (CRC/SC)

www.crcsc.org.br

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, criado pelo Decreto-Lei nº. 9295 de 27 de maio de 1946, com alterações introduzidas pela lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010, com personalidade jurídica própria e autonomia financeira e administrativa, é integrado por contadores e, no mínimo, por um representante dos técnicos em contabilidade, que serão eleitos na forma da legislação vigente.

O que faz

As atribuições do CRCSC:

- Efetuar o registro dos profissionais devidamente habilitados e das organizações contábeis;
- Fiscalizar o exercício da profissão contábil, instaurar, processar e julgar processos administrativos de fiscalização por transgressão das normas disciplinares, éticas e do exercício irregular da profissão contábil, representando às autoridades competentes sobre fatos apurados e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- Promover o aprimoramento técnico, científico e cultural dos profissionais da contabilidade e orientar os mesmos sobre o exercício e as atividades da profissão contábil, inclusive edu-

cação continuada;

- Funcionar como Tribunal Regional de Ética e Disciplina de Santa Catarina – TRED/SC.

O que denunciar

- Pode ser feita manifestação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre a atuação e serviços prestados pelo CRCSC;
- Quanto a reclamação o Usuário pode demonstrar insatisfação relativa aos serviços prestados;
- Quanto à denúncia, o Usuário pode comunicar prática de ato ilícito de forma anônima ou não.

Como denunciar

O cidadão deve acessar o portal do CRCSC <https://www.crcsc.org.br/servico/view/8> , onde se encontram todas as informações e orientações de interesses do denunciante, bem como o formulário de preenchimento da denúncia.

Portal



Ouvidoria



Está localizado na
Rua Alm. Lamego,
587 - Centro,
Florianópolis - SC,
88015-600.



(48) 3027-7000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA/SC)

<https://portal.crea-sc.org.br/>

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina – Crea-SC é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

O que faz

No desempenho de sua missão, o Crea é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no estado de Santa Catarina.

E para cumprimento de sua missão, exerce ações

- promotoras de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em conjunto com o Confea, demais Creas, entidades de classe de profissionais e instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;
- normativas, baixando atos administrativos normativos e fixan-

do procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

O que denunciar

- Obras e serviços de Engenharia, Agronomia ou Geociências sem o devido acompanhamento profissional;
- Faltas relacionadas ao código de ética profissional praticados por profissionais do sistema CONFEA/CREA;
- Situações relacionadas a o interesse social, moral e de responsabilidades profissionais podendo envolver outros entes na defesa do interesse profissional.

Como denunciar

Através do canal da Ouvidoria. Outras modalidades de acesso também podem ser experimentadas, como o canal “Fale com o CREA SC”.

Portal



Ouvidoria



Está localizado na Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-001.

(48) 3331-2000

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – SANTA CATARINA (OSB/SC)

<https://santacatarina.osbrasil.org.br/>

O OSB-SC é uma filial estadual do Sistema Observatório Social do Brasil – OSB, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada para criação e atuação de uma rede de organizações democráticas e apartidárias do terceiro setor. O Sistema OSB é formado por cidadãos voluntários engajados na causa da justiça social e contribui para a melhoria da gestão pública.

O OSB está presente em 17 estados e 150 cidades, em Santa Catarina há unidades em 31 municípios.

Consulte pelo [QR Code](#), os contatos das unidades do OSB no estado.

O que faz

- monitora as compras públicas em níveis municipal e estadual, desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle social dos gastos públicos;
- fomenta a educação fiscal para a cidadania, articulando atores que, em parceria, atuarão nos programas e projetos aplicados nas escolas, alcançando crianças e jovens;
- busca inserir pequenas empresas nos processos licitatórios, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico com a ampliação de empresas locais nas compras governamentais;

- incentiva e divulga as capacitações e eventos da Escola da Cidadania do OSB que tratam de temas relativos à melhoria da gestão pública, como: governo aberto, transparência, participação cidadã, controle social, ética, accountability, compliance, integridade, ESG, licitações e compras governamentais; (<https://escoladacidadania.osbrasil.org.br/>);

O que denunciar

Irregularidade praticada por administrador público que resultou em prejuízo para os cofres municipais, estaduais ou federais.

Como denunciar

O cidadão pode relatar à Ouvidoria do OSB-SC pelo e-mail: osbsc.ouvidoria@osbrasil.org.br

Portal



Contato



Está localizado na
Rua Felipe Schmidt,
835 / Loja 1 -
ACATE Downtown,
Térreo, Centro,
CEP 88010-002 -
Florianópolis/SC.



(48) 99994-2316



osbsc.ouvidoria@osbrasil.org.br

Cartilha

CIDADÃO FISCAL

Santa Catarina

Saiba como fiscalizar e onde
denunciar irregularidades no
uso de recursos públicos



